



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO
Av. Historiador Rubens de Mendonça, 4750 - Bairro Centro Político e Administrativo
CEP 78049-941 - Cuiabá - MT - <http://www.tre-mt.jus.br/>

DECISÃO Nº 1087782/2026

Senhor Coordenador de Orçamento e Finanças,

1. A Assessoria de Comunicação Social (ASCOM) solicitou a emissão de empenho no valor de **R\$ 4.273,07 (quatro mil duzentos e setenta e três reais e sete centavos)** em favor da empresa MERIAN AMIK DA SILVA LTDA (CNPJ nº 14.421.682/0001-10), fundamentada na Ata de Registro de Preços nº 9/2025 (ID 1084997).

2. A despesa tem por finalidade o fornecimento de coffee break para a “ *realização da capacitação continuada dos Juizes-Membros do Pleno deste Tribunal Regional Eleitoral, com o objetivo de promover o aprofundamento do conhecimento jurídico e fomentar o debate sobre as melhores técnicas de julgamento e produção de decisões judiciais em consonância com o Pacto Nacional pela Linguagem Simples, instituído pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ)*” (ID 1084998).

3. A Seção de Programação Orçamentária informou a existência de disponibilidade orçamentária (ID 1086651), e juntou o pré-empenho ao ID 1086657.

4. A consulta acerca da regularidade fiscal, trabalhista e no Cadin da empresa contratada foi juntada aos IDs 1086614 e 1086616.

5. Diante da instrução procedimental das unidades técnicas deste Regional e acolhendo as justificativas apresentadas pela unidade requisitante, **AUTORIZO**, com fundamento no artigo 3º, inciso I, da Portaria TRE-MT nº 166/2025, a emissão da respectiva nota de empenho, de acordo com os quantitativos, valores e condições apresentados pela Assessoria de Comunicação Social (ID 1084998), **CONDICIONADA** à manutenção da regularidade fiscal, trabalhista e no CADIN da empresa no momento de sua emissão.

6. Ademais, em consonância com os critérios e procedimentos estabelecidos na Portaria nº 111/2012, **DECLARO** que a presente despesa tem adequação e conformidade com o Projeto de Lei Orçamentária Anual, Plano Plurianual e Lei de Diretrizes Orçamentárias, nos termos do artigo 16, inciso II, da Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000.

Diretoria-Geral, em 9 de fevereiro de 2026.

MAURO SÉRGIO RODRIGUES DIOGO

Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **MAURO SERGIO RODRIGUES DIOGO, DIRETOR-GERAL**, em 09/02/2026, às 14:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link "[Verificador](#)" informando o código verificador **1087782** e o código CRC **B2201A4B**.